



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 596/GR/UFFS/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001693/2021-90, com Requerimento de Remoção autuado em 1 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora VANESSA ZAMODZKI DE CAMARGO, Siape nº 1831682, Secretária Executiva, nível "E", do *Campus* Chapecó para o Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora no Gabinete do Reitor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor